

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 663/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/245154

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 20/03/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, Francisco Reis Ferreira, matrícula nº 3224635/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 20/03/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Jean Carlos Ferreira Santos, matrícula nº 55208896/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 671/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/464254

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, Guilherme Dias Marques, matrícula nº 3220680/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/05/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, Evelin Elana Figueira Pinon de Araújo, matrícula nº 55208789/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 529/2024– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2024/404173 e o Laudo Médico nº 112966

R E S O L V E:

CONCLUIR, Pelo afastamento definitivo da servidora, MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 54182649/2, com o Cargo de: Monitor, Lotada na – DAS/Paragominas, pelo Órgão da ; SEASTER.

OBSERVAÇÃO: A PERÍCIA CONCLUÍO PELA INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, da servidora acima, a contar de; 05/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 12 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1066867



PORTARIA

PORTARIA nº. 503 de 23 de Abril de 2024- Conceder Licença Nojo ao servidor Genivaldo Santana dos Santos , mat 8401132/3, cargo monito , período 12.03.24 a 19.03.24

PORTARIA nº 512 de 24 de Abril de 2024-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Simone Tavares da Rocha	Monitor	54189520/1	114518	09.02.24 a 17.02.24	09
Virgínia Ribeiro Araújo de oliveira	AUX.TÉC	3225160/1	114188	19.02.24 a 28.02.24	10

PORTARIA nº 511 de 24 de Abril de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Periodo	Dias
José Severo de Souza	AG.ADM	3213498/1	114124	21.03.24 a 28.03.24	08
Lucimar Soares Pereira	Servente	3197417/1	114107	09.02.24 a 08.05.24	90
Patrícia H. dos S. Barbosa	Monitor	5758653	114163	25.03.24 a 03.04.24	10

PORTARIA nº 513 de 24 de Abril de 2024-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rosier da Paixão Sousa	Monitor	55586429/1	114106	04.03.24 a 01.06.24	90
Silvânia Fabiano Lima	Monitor	54197158/1	114489	11.03.24 a 06.09.24	180

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1066818

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO-PORTARIA Nº 12/2024 – GECON, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 02 constante no Protocolo nº 2024/364338 de 01/04/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85.

GESTOR DO CONTRATO: CINTHIA LEITE MENDEIROS DE CARVALHO RANGEL mat. 5508103/1-GERENTE II- GALMOX;

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: WELENILSE SILVA CSRDOSO Mat. 51175165/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - GALMOX;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 05/2024 - GECON de 9 de fevereiro de 2024, publica no DOE Nº 35.715 de 19 de fevereiro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1066541

EXTRATO-PORTARIA Nº 13/2024 – GECON, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 109 constante no Protocolo nº 2024/364412 de 01/04/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa J.R. MACHADO LTDA, CNPJ nº 25.256.978/0001-40.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA MAT. 57206208/7 - GERENTE II - GPAT;

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: WANDEREI MACEDO DA SILVA, MAT. 54187894/1 - AGENTE DE ARTES PRATICAS - GPAT.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III- Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 08/2024 - GECON de 9 de fevereiro de 2024, publica no DOE Nº 35.714 de 16 de fevereiro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1066555

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 183, de 24 de abril de 2024.

Processo nº 478386/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 03 a 04/05/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$320,00

SERVIDORES: MARCIA CECILIA PEREIRA MITRE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55588363/2– UASE/ANANINDEUA III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1066539